

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA INTERNA Nº 040/2020

Concessão de férias a servidor.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE, Procurador da Câmara Municipal de Jucurutu, a serem gozadas nos seguintes termos:

I - Primeiro período: de 16/12/2020 a 30/12/2020;

II - Segundo período: de 15/01/2021 a 29/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Edivan Fernandes da Costa
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros

Código Identificador: 15707130

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/12/2020. EDIÇÃO 1030. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>